



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO

REQUERIMENTO Nº 6498/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um **VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** para a Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, e para todos funcionários públicos da CTTU pelo empenho, dedicação e atuação primordial para mitigar os impactos das últimas chuvas no Recife..

Da aprovação e do inteiro teor deste requerimento, dê-se ciência:

- À Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, na Av. Cruz Cabugá, 304, Santo Amaro, Recife-PE. CEP 50040-000;
- Ao nosso Gabinete, na Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura do Recife declarou situação de emergência devido às fortes chuvas que atingem a capital pernambucana nos últimos dias. O Decreto nº 35.669/2022¹ foi publicado na edição extra do Diário Oficial do Município e autoriza a mobilização de servidores de todos os órgãos e secretarias municipais para atuarem, sob a coordenação da Defesa Civil, em ações que garantam a segurança das pessoas e medidas de respostas ao desastre, além de mitigar os impactos das chuvas.

Desde o início das ocorrências, o prefeito João Campos ativou o Plano de Contingência municipal para iniciar os protocolos para mitigar os efeitos na Cidade. Para tanto, mais de 3 mil servidores de várias secretarias e órgãos municipais, como Defesa Civil; Samu Metropolitano; Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; CTTU; Emlurb; Guarda Municipal; dentre outros, atuaram de maneira permanente com o propósito de salvar vidas.

Com o propósito de mitigar os impactos das últimas chuvas na Cidade, o empenho, a coragem, a dedicação e a atuação primordial desses profissionais foram determinantes em todas as ocorrências, por isso esses servidores merecem o reconhecimento deste Poder Legislativo.

Diante da importância da matéria, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de maio de 2022.

¹ RECIFE. **Decreto nº 35.669, de 28 de maio de 2022.** Declara situação de emergência no âmbito do Município do Recife, em razão da ocorrência de desastres classificados como CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, ALAGAMENTOS - COBRADE 1.2.3.0.0 e INUNDAÇÕES - COBRADE 1.2.0.0. Diário Oficial do Recife. Edição Extra nº 072, p. 2. de 28.05.2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Marco Aurélio Filho.
Proposição eletrônica M514444674/15754. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Câmara Municipal do Recife. Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.
E-mail: marcoaurelio.filho@recife.pe.leg.br

